

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Ivoti, 101/ Centro- CEP: 93180-000 Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269

cmeducacao@portao.rs.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Parecer CME/CEI nº 007/2022

Processo nº 04/2022 APROVADO EM 24/11/2022

Credencia a Escola de Educação Infantil Privada - EEIP MIRÓ, em Portão, para a oferta de Contraturno de quatro (04) a sete (07) anos de idade.

Autoriza o funcionamento do Contraturno de quatro (04) a sete (07) anos de idade.

Aprova o Regimento Escolar deste Estabelecimento de Ensino.

I. RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação- SEME de Portão encaminhou à apreciação deste Conselho Municipal de Educação - CME/PORTÃO o processo que trata do pedido de credenciamento e autorização para o funcionamento do Contraturno de quatro (04) a sete (07) anos de idade, na *Escola de Educação Infantil Privada Miró*, localizada na Rua Curitiba, 128, Centro, nesta cidade.

O presente processo foi instruído pela Razão Social Escola de Educação Infantil Tia Lu LTDA, com CNPJ: 06.039.683/0001-77 e Parecer CME/CEI Nº 015/2021, tendo sido protocolado no Setor de Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação- SEME em vinte e sete (27) de setembro de 2022 e dando entrada neste Conselho em vinte e oito (28) de setembro de 2022.

2. Análise do Processo

O presente processo está instruído com os documentos exigidos pela Resolução CME/CEI nº 06, de 07 de julho de 2021, que "Estabelece normas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Ivoti, 101/ Centro- CEP: 93180-000

Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

credenciamento e autorização de funcionamento e regula procedimentos correlatos das instituições de Educação Básica do Sistema Municipal de Educação de Portão".

Entre os documentos, se destacam os seguintes:

- Encaminhamento da documentação referente ao Processo de Credenciamento e Autorização de funcionamento do Contraturno de quatro (04) a sete (07) de idade na Escola de Educação Infantil Privada Miró pela SEME ao CME.
- 2. Ofício (sem número), da Mantenedora, Escola de Educação Infantil Privada Miró- Luciane Inês Santos Cantú, solicitando o pedido de credenciamento e autorização da *Instituição* para o atendimento de contraturno.
- 3. Cópia do Alvará de Licença para localização e exercício de atividade.
- 4. Cópia do Alvará Sanitário.
- 5. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio APPCI.
- 6. Fotografias atualizadas do espaço a ser ofertado como contraturno na escola.
- 7. Relação de mobiliário, equipamentos, materiais didáticos e do acervo bibliográfico.
- 8. Quadro do Corpo Técnico-Administrativo e Docente, com os devidos certificados de escolaridade.
- 9. Regimento Escolar para aprovação deste Colegiado.
- 10. Cópia do Projeto Político Pedagógico.

3. Verificação da Comissão

Dos anexos da Resolução CME/CE nº 06/2021 e da Lista de Verificação, preenchida na verificação "in loco" realizada pela Comissão de Educação Infantil – CEI, do CME/PORTÃO, destacam-se:

- **3.1** Entrada da escola pelo portão de acesso, portaria para recepção das crianças.
- **3.2** Sala Contraturno: equipada com materiais pedagógicos, organizadas, limpa e com segurança para o atendimento de crianças de quatro (04) a sete (07) anos de idade, com capacidade de até doze (12) crianças neste espaço.
- **3.3** Instalações sanitárias suficientes às faixas etárias atendidas, bem como para os profissionais da escola.
- **3.4** Espaços externos, cobertos e descobertos, providos de materiais lúdicos adequados às faixas etárias atendidas, além de espaço para atividades livres. Pracinha contendo escorregador, balanço, caixa de areia, casinha para brincar e escalar. Área verde com grama, mini-horta e pequenos animais domésticos.
- **3.5** O Regimento Escolar disciplinando o Contraturno encontra-se em condições de aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Ivoti, 101/ Centro- CEP: 93180-000

Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

II. CONCLUSÃO

- 1. A análise do processo, com base na legislação vigente, permite a este Conselho atender ao pedido de credenciamento e de autorização de funcionamento do Contraturno Escolar de quatro (04) a sete (07) anos de idade, considerando que a Escola de Educação Infantil Privada Miró apresenta condições em termos de prédio, instalações, equipamentos e quadro de recursos humanos.
- 2. O relatório da CEI deste Conselho refere que a Escola dispõe de condições físicas para atendimento do pedido, informando também que os equipamentos e recursos possibilitam o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico, bem como efetivam o Regimento Escolar.

4. Face ao exposto, a CEI propõe que este Conselho:

- **4.1** Credencie a Escola de Educação Infantil Privada Miró, em Portão, para a oferta do Contraturno Escolar de quatro (4) a sete (07) anos de idade, conforme a Resolução CME/CE n° 06/2021.
- **4.2** Autorize o funcionamento da *Escola de Educação Infantil Privada Miró* para atendimento de Contraturno Escolar de quatro (04) a sete (07) anos de idade, nesse Estabelecimento de Ensino, **com a capacidade de até doze (12) crianças neste espaço.**
- **4.3** Declare a Escola de Educação Infantil Privada Miró APTA para o atendimento da oferta de Contraturno Escolar de quatro (04) a sete (07) anos de idade.
- **4.4** O credenciamento concedido à Escola de Educação Infantil Privada Miró terá <u>validade de no máximo cinco (05) anos</u> a contar da data da emissão do Parecer do CME/PORTÃO, ato legal que a credencia.

Portão, 24 de novembro de 2022.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária on-line, realizada no dia 24 de novembro de 2022.

Comissão de Educação Infantil – CEI:

Fabiana Machado – Relatora Giéli Maria Lenz Rosa Menscheid – Revisora Sílvia Letícia Bandeira Tassiana Munari- Coordenadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Ivoti, 101/ Centro- CEP: 93180-000

Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

Fabiana Machado Fabiana Machado Presidente CME/Portão

GIÉLI MARIA LENZ Vice-Presidente CME/Portão

ROSA CLAUDIONICE MENSCHEID Secretária CME/Portão

TASSIANA MUNARI
Coordenadora CEI- CME/Portão